

Capgemini Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 65.599.953/0001-63 – NIRE 35.300.178.815

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 22 de setembro de 2022

1. Data, Horário e Local: Em 22 de setembro de 2022, às 10h em Barueri, São Paulo. **2. Convocação:** Realizada via correio eletrônico pela Secretária do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Apresentaram o seu voto, participando da Reunião do Conselho de Administração por intermédio de correio eletrônico, nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, tendo confirmado seu voto através de declaração por escrito encaminhada à secretária da reunião por este mesmo meio eletrônico, os senhores(as): Aruna Jayanthi (AJ); Alain Marie Louis de Martin du Tyrac de Marcellus (AM); Maurizio Mondani (MM); **3. Secretária do Conselho:** Roberta Cirino Augusto Cordeiro. **4. Mesa:** Presidente: **Aruna Jayanthi**; Secretária: **Roberta Cirino Augusto Cordeiro**. **5. Ata Sumária.** Elaboração e publicação desta ata em forma de sumário (com omissão de assinaturas), apresentando a pauta das deliberações ocorridas, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º e 2º, da Lei das S.A. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Reeleição do Diretor Presidente – Sr. **Maurizio Mondani**, italiano, casado, executivo, RNE G327720-T e do CPF/ME nº 079.875.291-25, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, CEP 06454-050, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, mediante assinatura de termo de posse já assinado, lavrado e arquivado na Sede da Companhia. **6.1.2.** Em virtude da reeleição do Diretor Presidente, descrita no item 7.1.1, fica consignado que, o Diretor ora eleito, declara, para os fins de Direito e, sob as penas da Lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tendo declarado, ainda, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividade mercantil e, ato contínuo, toma posse, mediante termo já lavrado e arquivado na Sede da Companhia neste ato. **6.2. Composição da Diretoria Estatutária:** (a) Sr. **Maurizio Mondani**, italiano, casado, executivo, RNE G327720-T e do CPF/ME nº 079.875.291-25, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, CEP 06454-050, o qual ocupa o cargo de **Diretor Presidente**, devidamente reeleito no presente ato em 30 de setembro de 2022; (b) Sr. **João Leonardo da Silva Gomes Figueira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1705969-7 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 163.478.588-60, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, CEP 06454-050, o qual ocupa o cargo de **Diretor Financeiro**, devidamente reeleito no ato de 21 de junho de 2021. **6.3. Abertura de Nova Filial:** **6.3.1.** Autorizar a abertura de uma nova filial da Companhia na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, 60, 14º andar, sala 1418, Alphaville, CEP 06454-050, que exercerá as mesmas atividades previstas no objeto social da Companhia. **6.3.2.** Ademais, a Acionista resolveu autorizar os diretores da Companhia a praticarem quaisquer atos e assinarem quaisquer documentos conforme necessário para implementar e formalizar a abertura da nova filial da Companhia ora aprovada e cumprir todas as formalidades necessárias em conformidade com as deliberações aprovadas nesta assembleia geral. **7. Encerramento e Lavratura da Ata** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata sumarizada que, foi por todos aprovada via votação eletrônica. **Mesa:** Presidente: **Aruna Jayanthi**; Secretária: **Roberta Cirino Augusto Cordeiro**. **Conselheiros que apresentaram seu voto de forma eletrônica à Secretária:** Srs. Aruna Jayanthi; Alain Marie Louis de Martin du Tyrac de Marcellus; Maurizio Mondani. Certificamos que a presente é cópia fiel dos atos deliberados da ata original arquivada em livro próprio. Barueri/SP, 22 de setembro de 2022. **Roberta Cirino Augusto Cordeiro** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 621.376/22-0 e NIRE 35.906.461.951 em 19/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Focus Holding Financeira S.A.

CNPJ/ME nº 35.515.066/0001-07 – NIRE 35.300.592.379

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2022

1. Data, Hora e Local: aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022, às 9 horas, na sede social da Focus Holding Financeira S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 02, Cidade Jardim, CEP 05.676-120. **2. Presença:** acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Presidente: Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz – Presidente; Sr. Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. **5. Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **5.1.** o aumento do capital social da Companhia, com base no artigo 166, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e **5.2.** sujeita à aprovação das matérias constantes dos itens acima da ordem do dia, a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. **6. Deliberações:** após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, o acionista da Companhia aprovou: **6.1.** aumentar o capital social da Companhia, com base no artigo 166, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, em R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) mediante a emissão de 22.000.000 (vinte e duas milhões) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, fixado com base no artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, sendo alocado a conta do capital social da Companhia. As ações ordinárias ora emitidas serão integralizadas em dinheiro, nos termos do boletim de subscrição autenticado pela mesa, que passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I**. Dessa forma, o capital social da Companhia passará de R\$40.520.000,00 (quarenta milhões, quinhentos e vinte mil reais) dividido em 40.520.000 (quarenta milhões, quinhentos e vinte mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para R\$62.520.000,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil reais) dividido em 62.520.000 (sessenta e duas milhões, quinhentos e vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Como consequência do aumento do capital social da Companhia deliberado acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$62.520.000,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), dividido em 62.520.000 (sessenta e duas milhões, quinhentos e vinte mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **6.2.** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **8. Assinaturas:** Mesa: Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz (Presidente) e Sr. Marcia Pacianotto Ribeiro (Secretária). Acionista: FCBPC Holding S.A. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de julho de 2022. Mesa: Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz – Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. Acionista Presente: **FCBPC Holding S.A.** Nome: Leonardo Soares Grapeia, CPF/ME: 331.048.908-62; Nome: Leonardo Soares Grapeia, CPF/ME: 327.127.728-14. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 621.730/22-1 em 19/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Monte Rodovias S.A.

CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 – NIRE 35.300.557.352

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de outubro de 2022, às 10:00 horas – Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 622.627/22-3 em 19/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Verona Holding e Participações Societárias S.A.

CNPJ/ME nº 35.109.618/0001-79 – NIRE 35.300.558.367

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de outubro de 2022, às 11:00 horas – Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 622.189/22-0 em 19/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22,23 e 24/10/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS